

## Portaria Normativa Nº. 001/2024-SEMARH-LUZ

“Dispõe sobre a alteração da Portaria Normativa nº. 009/2022-SEMARH-LUZ de apreensão de animais de médio e grande porte no município de Luziânia - GO e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia – SEMARH-LUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 001/2021, de 02 de janeiro de 2021 e com o disposto nos artigos 19 e 20, da Lei Municipal nº. 4.389, de 02 de dezembro de 2021:

**CONSIDERANDO** a condição de vulnerabilidade dos animais abandonados sem identificação dos proprietários e o tempo de acolhimento sob a tutela institucional;

**CONSIDERANDO** o custo de manutenção do resgate e acolhimento de animais de grande porte abandonados em vias públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover ações de adoção de animais de grande porte no município de Luziânia como mecanismo de acolhimento e bem-estar animal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera o Artigo 7º e inclui o § 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** .....

“**§ 3º.** Poderá ser realizada a doação dos animais de grande porte a produtores rurais que possuam condições adequadas para a criação dos animais, mediante pedido formalizada à SEMARH-LUZ e assinatura do Termo de Doação. ”

**Art. 2º.** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Do Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH-LUZ, datado e assinado eletronicamente.

DANIEL  
RODRIGUES DE  
QUEIROZ  
NETO:00697635180

Assinado de forma digital  
por DANIEL RODRIGUES DE  
QUEIROZ NETO:00697635180  
Dados: 2024.12.11 10:30:43  
-03'00"

**DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/LUZ